



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**



IND 2041/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)**

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a Restauração da sinalização Horizontal e Vertical das vias localizadas na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a Restauração da sinalização Horizontal e Vertical das vias localizadas na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a Restauração da sinalização Horizontal e Vertical das vias localizadas na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII, visando atender às reivindicações dos moradores e frequentadores da Região Administrativa em questão, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida, principalmente no que se refere à mobilidade urbana e segurança.

A falta de segurança no trânsito tem se tornado um problema que afeta a vida das pessoas que frequentam o Riacho Fundo. Dentre as diversas reclamações estão a falta de sinalização adequada, que contribui para a série de infrações cometidas pelos motoristas que circulam pelo local.

A Restauração de faixas de pedestres, placas de sinalização, barreiras eletrônicas, dentre outras formas de orientação e de fiscalização em lugares com risco acentuado para o trânsito, terá um reflexo imediato na redução de acidentes.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 2041/2015  
Folha Nº 01/1

CT